

MINISTERIO DA FAZENDA

PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO NR. 10880-013.358/91-07

LADS

Sessão de 23 de fevereiro de 1994

ACORDÃO NR. 101-86.165

Recurso nr. : 78.168 - IRF ANO DE 1987

Recorrente : D.F. VASCONCELOS S/A - OPTICA E MECANICA DE ALTA PRECISÃO

Recorrida : DRF EM SÃO PAULO - SP.

IRRF - TRIBUTAÇÃO REFLEXA - A diferença apurada na determinação do lucro real, por omissão de receita ou qualquer outro procedimento que implique na redução do lucro líquido do exercício, estará sujeita à tributação do Imposto de Renda na Fonte, à alíquota de 25%, por força do disposto no artigo 80. do Decreto-lei nr. 2.065/83. Tratando-se de tributação reflexa, o julgamento do processo matriz faz coisa julgada, no mesmo grau de jurisdição, no processo decorrente, ante a íntima relação de causa e efeito existente entre ambos.

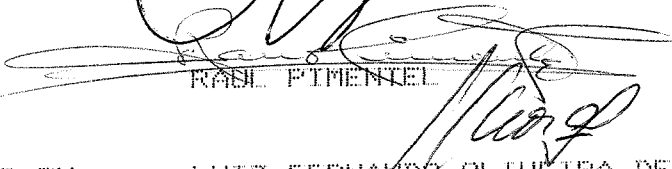
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por D.F. VASCONCELOS S/A - OPTICA E MECANICA DE ALTA PRECISÃO:

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1994


MARIAM SEIF

- PRESIDENTE


RAUL PIMENTEL

- RELATOR

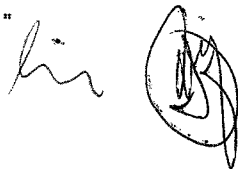
VISTO EM

LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES

- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

SESSÃO DE: 29 ABR 1994

participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: MANOEL ANTONIO GADELHA DIAS, JEZER DE OLIVEIRA CANDIDO, FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA, ROBERTO WILLIAM GONÇALVES, SEBASTIÃO RODRIGUES CARVAL e CELSO ALVES FEITOSA.



MINISTERIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO NR. 10880-013.358/91-07

RECURSO NR.: 78.168

ACORDÃO NR.: 101-86.165

RECORRENTE : D.F. VASCONCELOS S/A - OPTICA E MECANICA DE ALTA PRECISÃO

R E L A T Ó R I O

D.F. VASCONCELOS S/A - OPTICA E MECANICA DE ALTA PRECISÃO, com sede em São Paulo-SP, recorre de decisão prolatada pelo Delegado da Receita Federal naquela Cidade, através da qual foi confirmado o lançamento do Imposto de Renda Retido na Fonte a que se refere o artigo 80. do De.-lei nr. 2.065/83, do ano de 1987, em decorrência de procedimento fiscal contra ela instaurado através do Processo nr. 10880-012.360/91-41, para cobrança do IRPJ do exercício de 1988.

O lançamento foi impugnado às fls. 15/16, tendo a interessada se reportado às razões apresentadas por ocasião da impugnação do processo principal.

Pela decisão de fls. 23/26, a autoridade a quo manteve integralmente a exigência, a efeito do que ocorrera com o processo principal, ante a íntima relação de causa e efeito existente entre ambos.

Segue-se às fls. 31/34 o tempestivo Recurso para este Conselho, cujas razões são lidas em Plenário.

E o relatório.



MINISTERIO DA FAZENDA

PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO NR. 10880-013.358/91-07

ACORDÃO NR. 101-86.165

V O I O

Conselheiro : RAUL PIMENTEL, Relator:

O recurso é tempestivo, dele tomo conhecimento.

Examinando o Recurso nr. 105.676, interposto pela interessada nos autos do Processo nr. 10880-013.360/91-41, esta Câmara, em Sessão de 25.01.94, à unanimidade de votos, negou-lhe provimento, conforme Acórdão nr. 101-86.997.

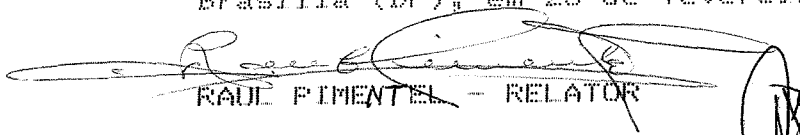
Por sua vez, a nulidade arguida é de ser rejeitada pela Câmara, por não estar presente nos autos os pressupostos do artigo 59 do Dec. nr. 70.235/72.

No mérito, trata-se da exigência do Imposto de Renda Retido na Fonte a que se refere o artigo 80. do Dec.-lei nr. 2.065/83, calculado sobre redução do lucro líquido da pessoa jurídica pertinente ao exercício de 1988, apurada ded ofício naquele procedimento.

A jurisprudência do Colegiado é no sentido de que o julgamento do processo principal faz coisa julgada no processo decorrente, no mesmo grau de jurisdição, ante a íntima relação de causaa e efeito entre eles existente.

Ante o exposto rejeito a preliminar de nulidade arguida e, nego provimento ao Recurso quanto ao mérito.

Brasília (DF), em 23 de fevereiro de 1994


RAUL PIMENTEL - RELATOR